

**Curso de Especialização em Língua Portuguesa  
Pós-Graduação Lato Sensu**

**2023**

**1. Da organização didático-pedagógica.**

O CELP-UERJ será executado dentro das bases pedagógicas já consolidadas para cursos congêneres, em que a difusão do saber e a reflexão sobre temas científicos esteiam-se sobretudo na relação dialética em sala de aula e na atividade programada de pesquisa individual ou em grupo. Além das aulas expositivas, em que serão desenvolvidas as ementas das diversas disciplinas que integram a grade curricular, e das atividades de pesquisa, mediante investigação de tema selecionado e elaboração de monografia final, serão oferecidas aos discentes outras atividades conexas, como palestras, conferências, ciclos de debates e jornadas de apresentação de trabalhos.

**2. Da carga horária.**

Desenvolver-se-á o curso em no mínimo 360 horas-aula, subdivididas em seis disciplinas semestrais obrigatórias de 60 horas-aula. Faculta-se ao discente a inscrição em mais duas disciplinas semestrais eletivas de 60 horas-aula, caso em que o curso poderá atingir a carga horária total de 420 horas-aula. Não se computam na carga horária de aulas as atividades de pesquisa, as participações em eventos programados e o tempo despendido para a elaboração da monografia final.

**3. Da periodicidade.**

O curso estrutura-se em três disciplinas obrigatórias e uma disciplina eletiva em cada um dos dois semestres letivos iniciais, perfazendo o

total de seis disciplinas obrigatórias (360 horas-aula) e duas disciplinas eletivas (120 horas-aula). No terceiro semestre, o aluno dedicar-se-á à elaboração de um trabalho terminal na forma de monografia acadêmica.

**4. Dos direitos e deveres do aluno.**

4.1 Faculta-se ao aluno regularmente matriculado:

4.1.1 Participar das atividades de ensino e pesquisa oferecidas pelo CELP-UERJ

4.1.2 Participar dos seminários, encontros científicos e eventos culturais promovidos pelo CELP-UERJ.

4.1.3 Utilizar as dependências do Liceu Literário Português especialmente destinadas aos membros do corpo discente do CELP-UERJ para fins de estudo e pesquisa.

4.1.4 Integrar grupo de pesquisa no âmbito do CELPUERJ para elaboração de trabalhos coletivos por disciplina, desde que concedida anuência do docente responsável.

4.1.5 Utilizar a biblioteca do CELP-UERJ nos horários estabelecidos para consulta ao acervo e levantamento bibliográfico.

4.2 Cabe ao aluno regularmente matriculado:

4.2.1 Comparecer a no mínimo setenta e cinco por cento das aulas em cada semestre letivo, bem como a setenta por cento das palestras e encontros científicos obrigatórios, condição essencial para obtenção do diploma.

4.2.2 Cumprir com zelo e pontualidade as tarefas acadêmicas que lhe forem determinadas pelo corpo docente.

4.2.3 Elaborar uma monografia acadêmica como requisito essencial para obtenção do diploma de conclusão do curso.

4.2.4 Submeter-se às provas e demais atividades de verificação de aprendizagem em cada disciplina, de acordo com o calendário divulgado pelo docente responsável.

4.2.5 Obter nota mínima **seis** em cada disciplina cursada e na monografia acadêmica.

4.2.6 Solicitar justificação de falta ou avaliação especial prevista em lei mediante requerimento fundamentado e acompanhado da respectiva documentação.

4.3 É vedado ao aluno:

4.3.1 Usar telefone celular ou qualquer outro meio de comunicação durante a sessão de aula, ressalvada a anuência do professor responsável e desde que para fins acadêmicos.

4.3.2 Merendar em sala de aula, ressalvado o consumo de água em garrafa ou copo apropriado.

**5. Das normas acadêmicas.**

5.1 A biblioteca funciona no 2.º andar do Centro Cultural do Liceu Literário Português das 13 às 17h.

5.2 Iniciado o período letivo, o aluno terá o prazo de um mês para troca de disciplinas.

5.3 O trancamento de matrícula só pode ser requerido uma única vez a partir do segundo semestre letivo e tem duração improrrogável de um semestre.

5.4 O pedido de trancamento deve ser formulado até 30 dias após o início do semestre letivo.

5.5 Para solicitar prorrogação de prazo para entrega da monografia exige-se prévio trancamento da matrícula conforme estabelecido no item 5.4.

5.5 A ausência do aluno sem pedido de trancamento configura abandono de curso, não sendo permitida a rematrícula.

5.6 No período de rematrícula, se o curso não oferecer a disciplina trancada o aluno deverá escolher disciplina equivalente.

5.7 O aluno deverá concluir o curso no prazo mínimo de três semestres e, no máximo, em seis semestres, ressalvado o período de trancamento de matrícula.

5.8 Em caso de matrícula após nova prova de seleção, decorrido um período de até cinco anos, o aluno poderá solicitar dispensa de disciplinas já cursadas e nas quais tenha sido aprovado, desde que estejam sendo oferecidas no respectivo semestre.

## 6. Das normas para a elaboração da monografia

6.1 O tema da monografia é de livre escolha desde que vinculado a uma das disciplinas cursadas pelo aluno.

6.2 Escolhido o tema, o aluno elaborará o projeto de monografia, mediante preenchimento de formulário próprio, que será apreciado pelo professor orientador indicado pelo CELP-UERJ.

6.3 A monografia deverá ser entregue na secretaria do curso, em duas vias impressas e encadernadas, de acordo com as normas da ABNT para trabalho acadêmico.

6.4 A atividade de orientação para elaboração da monografia não cobre o período de trancamento da disciplina.

6.5 O aluno que não obtiver nota mínima **seis** na monografia terá um prazo suplementar de 6 meses para refazê-la, cumprindo as exigências da banca examinadora.

## O Liceu e a UERJ desejam-lhe um ótimo curso

Liceu Literário Português  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Curso de Especialização em Língua Portuguesa



### Corpo Docente

Prof. Dr. André Crim Valente  
Prof. Dr. André Nemi Conforte  
Prof. Dr. Castelar de Carvalho  
Prof.ª Dr.ª Cláudia Moura  
Prof. Dr. Claudio Cezar Henriques  
Prof.ª Dr.ª Edila Vianna da Silva  
Prof. Dr. Flávio de Aguiar Barbosa  
Prof. Dr. José Carlos de Azeredo  
Prof.ª Dr.ª Maria Teresa Gonçalves  
Prof.ª Dr.ª Nilda Santos Cabral  
Prof. Dr. Ricardo Cavaliere  
Prof.ª Ms. Rita de Cássia Mérida dos Reis

Centro Cultural do Liceu Literário Português  
Rua Pereira da Silva, n.º 322  
Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.221-140  
Tel.: (21)22250423 e 22651497  
celp-ilp@liceuliterario.org.br  
www.liceuliterario.org.br



Pós-Graduação Lato Sensu  
Especialização em Língua Portuguesa

Manual do Aluno

2023